



COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº /2008

Requer seja convocado o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para discutir o embargo da União Européia à importação de carne bovina brasileira.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne adotar as providências necessárias à convocação do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Deputado Reinhold Stepanhes, com o objetivo de discutir o embargo da União Européia à importação de carne bovina brasileira

JUSTIFICAÇÃO

A decisão da União Européia de suspender a importação de carne bovina brasileira, em função das pressões políticas exercidas principalmente por parlamentares da Irlanda e da Inglaterra junto ao Parlamento Europeu, com o objetivo claro de proteger a produção de carne bovina de países do bloco, demonstra a falta de respeito às regras internacionais de livre comércio e ao nosso país e evidencia a facilidade com que eles encontram desculpas estapafúrdias para defender interesses comerciais, que acabam tendo a complacência do Governo brasileiro.

A lista de 300 propriedades exigidas pela União Européia, contrária às normas da Organização Mundial do Comércio (OMC), é uma prova cabal de como o Brasil é tratado como país de segunda categoria e isso deve ser rechaçado com veemência por todos nós. A regulamentação da União Européia para a importação de carne bovina estabelece que apenas os frigoríficos exportadores sejam previamente cadastrados e aprovados em uma lista de estabelecimentos habilitados à exportação. Ao exigir a habilitação de propriedades para fornecimento de gado aos frigoríficos, exigência que não existe para outros países fornecedores e nem para os Estados membros, ocorre uma discriminação já que somente no Brasil as propriedades seriam sujeitas a aprovação da União Européia – portanto, **viola o princípio não discriminação**, base de todo o Acordo



de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da OMC (SPS). Esse acordo tem como objetivo a proteção da saúde e vida dos homens e animais e preservação dos vegetais, sob a condição de que esta proteção, direito soberano de todo governo, não pode constituir barreira comercial arbitrária de forma a discriminar os países exportadores.

Nossa carne tem qualidade e é comercializada a preços altamente competitivos. O Brasil exporta desde a década de quarenta e atualmente comercializa para mais de 180 países. Nunca foi constatado um caso de doença ou enfermidade na carne exportada. Não existe perigo iminente de nenhuma doença grave no rebanho bovino brasileiro, como é o caso da “doença da vaca louca” de ocorrência em vários países europeus. Os critérios de aplicação de medidas sanitárias seguem orientação de normas, guias e recomendação dos organismos competentes; da Organização Internacional de Epizootias (OIE) para as matérias referentes a doenças animais, da Comissão do Codex Alimentarius para as matérias relativas a alimentação humana (carne) e da Convenção Internacional de Proteção Vegetal (CIPV) para as matérias referentes a plantas e produtos vegetais. ***O nível de proteção sanitária no país está em harmonia com os padrões internacionais.*** Os níveis de proteção sanitária do rebanho brasileiro são equivalentes aos demais países membros da OMC. Não existe risco à saúde e vida humana, animal e preservação ambiental, nem existe evidência científica que justifique estabelecer níveis mais elevados de proteção. O rebanho bovino brasileiro é criado a pasto e a cadeia produtiva de carne bovina atende e cumpre as rigorosas exigências sanitárias da Organização Internacional de Epizootias (OIE).

Além do embargo, se acham no direito de elaborar uma lista de 300 propriedades “capacitadas” para exportar. Não podemos concordar que o Governo brasileiro aceite esse tipo de exigência de quem quer que seja. Diante dessa atitude agressiva e desrespeitosa, estamos solicitando a convocação do ministro acima citado, para discutir com esta Comissão Técnica da Câmara dos Deputados, a posição brasileira nesse conflito, o respeito aos acordos assinados, os prejuízos que vem causando aos pecuaristas etc.

Sala da Comissão, em de fevereiro de 2008

Deputado RONALDO CAIADO – DEM/GO